

ACTA Nº 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.30 HORAS

No dia doze Junho dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia. Reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 11 da reunião ordinária de 29/05/2023	
	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	
2	Para ratificação, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de	Informação nº 67/2023- Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA Nº 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 22/05/2023 e 05/06/2023, nesta Junta de Freguesia	
	RECURSOS HUMANOS	
3	Apresentação de pedido de mobilidade interna de Andreia...Lopes	Informação nº 68/2023- Presidente da Junta de Freguesia de Benavente
4	Alteração da posição remuneratória (opção gestonária)	Informação nº 69/2023- Presidente da Junta de Freguesia de Benavente
	CEMITÉRIO	
5	Pedido de concessão por meio de Alvará do coval 49 zona S, sito no Cemitério de Benavente	Informação nº 70/2023- Secretaria da Junta de Freguesia
6	Pedido de concessão por meio de Alvará do coval 96 zona G, sito no Cemitério de Benavente	Informação nº 71/2023- Secretaria da Junta de Freguesia
7	Pedido de autorização de colocação de pedra mármore no coval 72 zona A, sito no Cemitério de Benavente	Informação nº 72/2023- Secretaria da Junta de Freguesia
8	Anulação da manifestação de interesse em permuta coval 165 zona G, deliberação tomada em reunião de executivo de 26 de Dezembro de 2023.	Informação nº 73/2023 - Secretaria da Junta de Freguesia
	OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	

ACTA Nº 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
9	Pedido de licenciamento de ocupação de espaço do domínio público – Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente- Marchas Populares 2023	Informação nº 74/2023 – Secretaria da Junta de Freguesia
	RECURSOS HUMANOS	
10	Alterações obrigatórias de posição remuneratória	Informação/Proposta nº 75/2023 – Presidente da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
11	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
12	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
13	Intervenção de Fregueses	
14	Intervenções do Executivo	
15	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

ACTA Nº 12/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 11 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 29/05/2023

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 11 datada de 29/05/2023, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 2 - PARA RATIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/05/2023 e 05/06/2023 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 67, DE 05/06/2023

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 20/05/2023 a 05/06/2023 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

Atestados de Residência 20/05/2023 a 05/06/2023		
Registo nº	Data	Motivo
1778	22-mai	SEF
1787	23-mai	Tidos como convenientes
1788	23-mai	Tidos como convenientes
1808	23-mai	SEF

ACTA Nº 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1810	24-mai	Tidos como convenientes
1819	25-mai	Tidos como convenientes
1820	25-mai	Tidos como convenientes
1821	25-mai	Tidos como convenientes
1823	25-mai	Para os serviços tributários de Espanha
1876	30-mai	Embaixada
1902	30-mai	Tidos como convenientes
1915	31-mai	Tidos como convenientes
1916	31-mai	Tidos como convenientes
1917	31-mai	Tidos como convenientes
1918	01-jun	SEF
1919	01-jun	SEF
1920	01-jun	SEF
1921	01-jun	SEF
1922	01-jun	SEF
1925	01-jun	Tidos como convenientes
1941	02-jun	Tidos como convenientes
1943	02-jun	Tidos como convenientes
1944	02-jun	Tidos como convenientes
1946	02-jun	Tidos como convenientes
1947	02-jun	Tidos como convenientes
1953	05-jun	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

ACTA Nº 12/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar os despachos exarados pela Senhora Presidente nos referidos requerimentos.

RECURSOS HUMANOS

PONTO 3 – PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA EM NOME DE ANDREIA CARDOSO LOPES - Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 68, DE 05/06/2023

Para: Junta de Freguesia de Benavente

De: Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Assunto: PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA EM NOME DE ANDREIA CARDOSO LOPES

Requerente: Andreia Cardoso Lopes

No dia vinte e três de Maio de dois ml e vinte e três deu entrada nestes serviços um email com o pedido de mobilidade interna para a Junta de Freguesia de Benavente do trabalhador em referência, assistente Técnica no Agrupamento de Almada e do Seixal, distrito de Setúbal, cumpre-me informar:

12 de Junho de 2023

Pág. 6/22

ACTA Nº 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1 – Nos termos do nº 1 do art. 59º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna;

Face ao exposto, a figura da mobilidade interna, não poderá resultar do mero interesse pessoal do trabalhador, mas sim, de conveniência para o interesse público, a qual terá a duração máxima de dezoito meses, pelo que não é possível dar cumprimento ao solicitado pelo requerente.

À reunião

Benavente, 01 de Junho de 2023

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira da Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Sra. Presidente , devendo a deliberação ser comunicada à requerente.

PONTO 4 - SIADAP 3- ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA (OPÇÃO GESTIONÁRIA)- Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 69, DE 05/06/2023

ACTA Nº 12/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Considerando que,

- A Junta de Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação do desempenho aos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP), em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- O artigo 158.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), permite

a alteração de posição remuneratória por opção gestionária dos trabalhadores que reúnam as condições previstas no n.º 2 do artigo 156.º da LTFP;

- O universo dos trabalhadores definidos é constituído pelo conjunto dos trabalhadores da autarquia, desde que reúnam os requisitos previstos na lei;
- A trabalhadora Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa, nos últimos dois processos de avaliação de desempenho, obteve a menção de *Desempenho Relevante*;
- A trabalhadora revelou elevadas competências técnicas, demonstrando em todas as circunstâncias grande sentido de responsabilidade e disponibilidade perante as exigências profissionais, tendo-se superado na concretização das tarefas que lhe foram propostas ao longo do biénio. A trabalhadora demonstrou, ainda, uma atitude ativa e dinâmica, concretizando de forma autónoma as atividades que lhe foram propostas, aplicando os conhecimentos e experiência que possui no desenvolvimento das mesmas;
- Existe dotação no Orçamento da Freguesia para o ano 2023;
- Tratando-se de uma alteração jurídico-funcional da situação profissional do trabalhador, motivada pela alteração da sua posição remuneratória, a qual deve ser reduzida a escrito, face ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/214, de 20 de junho, na sua redação atual;

ACTA Nº 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- A decisão deve ser publicitada por afixação nas instalações da Freguesia e na sua página eletrónica, de acordo com o n.º 5 do artigo 158.º da LTFP.

Propõe-se, ao órgão executivo, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

- 1)** Autorização para que a alteração de posição remuneratória por opção gestionária da trabalhadora Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa, seja realizada da 2.ª posição, nível 8, para a 3.ª posição, nível 9 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de janeiro de 2023;
- 2)** Comunicar à trabalhadora a alteração de posição remuneratória conforme minuta de ofício em anexo;
- 3)** Publicitar por afixação na Freguesia e divulgação na página eletrónica, de acordo com o n.º 5 do artigo 158.º da LTFP, a alteração de posição remuneratória por opção gestionária;
- 4)** Assinar adenda ao contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora supramencionada, conforme minuta em anexo, e proceder à sua publicação, por extrato, no Diário da República.

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

ACTA Nº 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nº 69, de 05/06/2023, apresentada pela Sra. Presidente, ao abrigo do nº 2 do artigo 156º da LTFP, a alteração de posicionamento remuneratório, por opção gestionária, para a 3ª posição e nível 9 da tabela remuneratória única para a carreira e categoria de Assistente Técnico, da trabalhadora Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa.

CEMITÉRIO

PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 49 SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Ricardo José

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 49, sito na Zona S

INFORMAÇÃO Nº 70 DE 05/06/2023

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 01/06/2023, na sequência do requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 49 sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.

2- O requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumada dia 27 de Maio de 2023, a sua esposa Noémia Pinto Montoia.

3 - O requerente constituiu sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

ACTA Nº 12/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 49 na zona S, sito no cemitério de Benavente.

PONTO 6 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 96 SITO NA ZONA G, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Rosinda Joana Graça Rolo Grazina

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 96, sito na Zona G

Informação nº 71 de 05/06/2023

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 05/06/2023, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

ACTA Nº 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 96 sito na Zona G, não se encontra à data concessionado, tendo o mesmo revertido para a Junta a 05/09/2022 por não ter sido reclamado.

2– A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 24 de Abril de 2023, o seu marido José Pedro Gonçalves Grazina.

3 - O requerente constituiu sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval, no entanto cabe informar o executivo que a inumação foi feita neste coval por esta Junta ter sido informada pela agência funerária que não existia pretensão de concessionar, no entanto e segundo a família tratou-se de um mal-entendido, estando a requerente informada das características do coval em causa (coval simples).

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 96 na zona G, sito no cemitério de Benavente.

PONTO 7 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 72 ZONA A, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

ACTA Nº 12/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Requerente: Fernando Manuel Castelo Martins Bebiano

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 72 zona A, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 72 DE 22/05/2023

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 23/05/2023, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 72 sito na zona A, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do pai do requerente, (Alvará em anexo).

2 – O requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval, com o seguinte epitáfio “ Manuel Mendes N.09-02-1936 F.04-02-2023 Eterna Saudade de sua esposa, filhos, nora, genro e netos”.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação de pedra mármore no coval nº 72 zona A sito no cemitério de Benavente

ACTA Nº 12/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 8 - APRESENTAÇÃO DE ANULAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA PERMUTA DO COVAL 165 DA ZONA G SOLICITADA A 14 DE DEZEMBRO DE 2022, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE À JUNTA DE FREGUESIA.

Requerente: Carlos Manuel Castanheira de Oliveira

Assunto: Anulação da manifestação de interesse na permuta do coval 165 zona G, sito no Cemitério de Benavente à Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº73 DE 05/06/2023

No seguimento da carta remetida a esta Junta pelo requerente (em anexo), é pretensão do mesmo anular a permuta do coval 165 da Zona G por um coval da Junta de Freguesia (ponto 04 da Acta 26 de 26/12/2022).

Solicita ainda o requerente que a Junta de Freguesia entre em contacto com a concessionária do coval 166 da Zona G, para que esta regularize as medidas da sua pedra mármore, as quais no momento impossibilitam o requerente de fazer o usufruto completo do seu coval, bem como lhe suprimiu espaço.

Face ao exposto pelo requerente, solicita-se a anulação da permuta e da deliberação em Acta do dia 26/12/2022.

Relativamente à questão da pedra mármore do coval 165 foi verificado no local (fotos em anexo) que efetivamente as medidas da mesma não estão corretas ultrapassando os seus limites, mais se informa que o pedido de autorização para construção de pedra mármore não foi devidamente preenchido e que o mesmo nunca chegou a deliberação em reunião de executivo, conforme documento anexo.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA Nº 12/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a anulação da deliberação em acta de 26 de Dezembro de 2022.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

PONTO 9 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO – COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL DE BENAVENTE- MARCHAS POPULARES 2023 – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 74 DE 05/06/2023

Requerimento nº 1969/2023

Requerente: Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente

Localização: Rua 5 de Outubro, antiga escola primária EB1 nº 2 2130-210 Benavente

Assunto: Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio público com venda ambulante e passagem de marchantes em desfile pelas ruas da Freguesia de Benavente no período compreendido entre os dias 17/06/2023 e o dia 18/06/2023.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

Posto que se trata do pedido feito por uma coletividade a qual organiza na nossa Freguesia o desfile das Marchas Populares e indo ao encontro da proposta apresentada pela Sra. Presidente na reunião de Executivo de dia 21 de Junho de 2023

ACTA Nº 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

de Fevereiro de 2022, relativamente às coletividades, solicito ao executivo que seja deliberado passar declaração de ocupação de Espaço em Domínio Público pelo período pretendido e que seja isentada do pagamento das taxas devidas.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade que os serviços procedam à emissão de declaração de ocupação de espaço do domínio público, com venda ambulante e passagem de marchantes em desfile, pelo período compreendido entre 17/06/2023 a 18/06/2023.

RECURSOS HUMANOS

PONTO 10 - SIADAP 3- ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA - Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 75, DE 05/06/2023

Considerando que,

ACTA Nº 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- A Junta de Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação do desempenho aos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP), em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- A trabalhadora Ana Maria Ventura Brardo, alcançou os 10 pontos, com a avaliação do ciclo de 2021/2022;
- De acordo com n.º 7 do artigo 156.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, atingindo os 10 pontos, a trabalhadora tem direito a alterar, obrigatoriamente, para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquele onde se encontra;
- Os acréscimos remuneratórios foram previstos em orçamento;
- Tratando-se de uma alteração jurídico-funcional da situação profissional da trabalhadora, motivada pela alteração da sua posição remuneratória, a qual deve ser reduzida a escrito, face ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- As menções qualitativas e quantitativas que fundamentam a alteração de posição remuneratória devem ser publicitadas, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da Lei do SIADAP.

Propõe-se, ao abrigo da competência elencada na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- 1)** Autorização para que a alteração de posição remuneratória da trabalhadora Ana Maria Ventura Brardo, seja realizada ao abrigo do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, e de acordo com a tabela abaixo:

Nome Trabalhador	Carreira/ Categoria	Total Pontos	Posição Atual	Posição Após Alteração
Ana Maria Ventura Brardo	Assistente Técnico	10	5.ª posição, 11.º nível: 1070,19 €	6.ª posição, 12.º nível: 1122,84 €

ACTA Nº 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- 2) Autorização para que a alteração de posicionamento remuneratório seja considerada com efeitos a 01 de janeiro de 2023, em conformidade com o n.º 8 do artigo 156.º da LTFP;
- 3) Comunicar à trabalhadora a alteração de posição remuneratória conforme minuta de ofício em anexo, onde constam os pontos detidos, classificações qualitativas e quantitativas por ano, com a respetiva fundamentação, sendo que os pontos remanescentes relevam para futuras alterações de posição remuneratória, nos termos do n.º 8 do artigo 156.º da LTFP;
- 4) Publicitar as menções qualitativas e quantitativas que fundamentam a alteração de posição remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da Lei do SIADAP;
- 5) Assinar adenda ao contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora supramencionada, conforme minuta em anexo, e proceder à sua publicação, por extrato, no Diário da República.

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório da trabalhadora Ana Maria Ventura Brardo, a qual cumpre os requisitos exigidos no nº 7 do artº 156º do anexo da lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

ACTA Nº 12/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 11 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia – 05/06/2023

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: Sessenta e cinco quinhentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos

Conta n.º 01565909130: sete mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos

Num total de setenta e três mil se setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos, sendo que sete mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos são de operações de tesouraria e sessenta e cinco quinhentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 12 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia dezanove de Maio de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

ACTA Nº 12/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

EM COFRE: cento e sessenta e sete euros e onze cêntimos

CGD: sessenta e sete mil e sessenta e quatro euros e dezanove cêntimos

CGD OT: sete mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos

TOTAL DE BANCOS: setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: setenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: setenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos

Sendo que, sessenta e nove mil trezentos e um euros e cinquenta e cinco cêntimos são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

ACTA Nº 12/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 13 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não se registaram intervenções

PONTO 14 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 15 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

ACTA Nº 12/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
